



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105345580 CPF/CGC.: 10573635000131  
NOME.....: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS  
PRODUTORES RU  
ENDereco.: RUA 22 S/N QD 15 LT 06 BAIRRO NOVA JUSSARA  
000000000000 JUSSARA GO 76270000  
PROCESSO NRO: 2137185300096

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105397148 CPF/CGC.: 15724980000142  
NOME.....: TROPEIROS RESTAURANTE LTDA  
ENDereco.: AVE DOUTOR LAMARTINE PINTO DE AVEL 269  
SALA A LOTEAMENT  
000000000000 CATALAO GO 75704020  
PROCESSO NRO: 2118212900005

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105447200 CPF/CGC.: 16800688000124  
NOME.....: BENNEVENTO ALIMENTACIA LTDA - ME  
ENDereco.: PRA RUI BARBOSA 80 CENTRO  
000000000000 FORMOSA GO 73801220  
PROCESSO NRO: 2137310200004

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105494194 CPF/CGC.: 17155739000175  
NOME.....: LUCIANO MARCOS MORENO DE ANDRADE-ME  
ENDereco.: RUA 109 S/N QD G LT 06 VILA SAO JOAO  
000000000000 GOIANIA GO 74815435  
PROCESSO NRO: 2137365400021

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105582263 CPF/CGC.: 17348033000120  
NOME.....: ROGERIO PEDRO DE LIMA - ME  
ENDereco.: RUA 69 99 POPULAR  
000000000000 RIO VERDE GO 75903430  
PROCESSO NRO: 2109287800076

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105644650 CPF/CGC.: 17171888000128  
NOME.....: SILVEIRA FERREIRA MODAS EIRELI ME  
ENDereco.: RUA 20 361 SALA 3 POPULAR  
000000000000 RIO VERDE GO 75903510  
PROCESSO NRO: 2129969700097

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105823155 CPF/CGC.: 19108619000142  
NOME.....: M.S TRANSPORTES E EMBALAGENS LTDA-ME  
ENDereco.: RUA DAS MAGNOLIAS 727 QD 89 LT 02 PARQUE  
OESTE INDUSTRI  
000000000000 GOIANIA GO 74375280  
PROCESSO NRO: 2100291400059 2109384900012

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106697005 CPF/CGC.: 25267067000118  
NOME.....: CAMPOS BELOS AGENCIAMENTOS EIRELI - ME  
ENDereco.: AVE DES. RIVADAVIA L. DE MIRAND SN QD E LT  
04 SETOR CEN  
000000000000 CAMPOS BELOS GO 73840000  
PROCESSO NRO: 2118495100056 2130280900090  
2138075100031

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106701606 CPF/CGC.: 25267090000102  
NOME.....: CENTRAL CARGAS SAO JOAO LTDA ME  
ENDereco.: AVE TEOTONIO FERNANDES GRACAS 1150 QD T  
LT 06 AEROPORTO  
062030991272 SAO JOAO D'ALIANCA GO 73760000  
PROCESSO NRO: 2130281400066

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113229216 CPF/CGC.: 2428046160  
NOME.....: THIAGO ALEXANDRE FERREIRA  
ENDereco.: EST DA MATA S/N QD 01 KM 05 ZONA RURAL  
062039830886 APARECIDA DE GOIANIA GO 74994999  
PROCESSO NRO: 2101247900031

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113911459 CPF/CGC.: 71951741668  
NOME.....: WELLINGTON JERRY DE LIMA  
ENDereco.: ROD BR 080 S/N LT 05 ZONA RURAL  
000000000000 PADRE BERNARDO GO 73700000  
PROCESSO NRO: 2117686600071

OSVALDINO ANTONIO DE BARROS

Protocolo 238171

Portaria nº 129 /2021-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Portaria nº 115/2021-GSF passam a vigorar com as seguintes alterações:

1. Data da realização: 22 de junho de 2021;
2. Extração da Loteria Federal: 19 de junho de 2021;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 050;
4. Prêmios:
  - a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00\* (cinquenta mil reais);
  - b) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00\* (dez mil reais);
  - c) 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00\* (cinco mil reais);
  - d) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00\* (mil reais);
  - e) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00\* (quinhentos reais).

\* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

5. Número de bilhetes gerados: 3.840.768;

6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):  
31822fca4829289f9e71bf6cfe526a5b27ac976408d2a050e2430a-  
cecd2a4742c6703992d790cc88e906a6b84cd98b9b841337a9bd-  
38fd50612b432ffc8a1ab7;

7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):  
5f975beabc6cf0e77bc69309e4a4bf1680473308808b42f399fcd-  
0c327d2e054c80c12067cab9bf7da34196673bc583110cad8711f-  
7587fab22c93277270a252;

8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):  
7ba9d64e02e83107830f293ba47816d79ad7609cfeda44367d26a-  
bf2182a7d239cf4def9839b1ca0f3fc2fb438a6a250e4abcca73a-  
85431ae40eb344618bc7e7;

9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.4.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 238343

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Extrato da Portaria 117/2021 - SEAPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 991/2021-GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, previamente, os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 012/2021**, a ser firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e o **Município de Santo Antônio do Descoberto/GO**, cujo objeto é a cessão de uso de bem (ns) móvel (is) estadual (s), adquirido (s) com recursos oriundos do Convênio MAPA nº 887001/2019, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Divino Adriano dos Santos	Gestor
María Rosa de Souza Vieira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

**Tiago Freitas de Mendonça**  
Secretário de Estado

Protocolo 238334

**Extrato da Portaria 118/2021 - SEAPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 978/2021-GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, previamente, os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 013/2021**, a ser firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e o **Município de Simolândia/GO**, cujo objeto é a cessão de uso de bem (ns) móvel (is) estadual (s), adquirido (s) com recursos oriundos do Convênio MAPA nº 887001/2019, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Divino Adriano dos Santos	Gestor
Maria Rosa de Souza Vieira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

**Tiago Freitas de Mendonça**  
Secretário de Estado

Protocolo 238335

**Extrato da Portaria 119/2021 - SEAPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 981/2021-GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, previamente, os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 016/2021**, a ser firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e o **Município de Teresina de Goiás/GO**, cujo objeto é a cessão de uso de bem (ns) móvel (is) estadual (s), adquirido (s) com recursos oriundos do Convênio MAPA nº 887001/2019, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente..

Geraldina Pereira de Melo	Gestor
Demivaldo Moreira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

**Tiago Freitas de Mendonça**  
Secretário de Estado

Protocolo 238336

**Extrato da Portaria 120/2021 - SEAPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 986/2021-GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, previamente, os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 015/2021**, a ser firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e o **Município de São Miguel do Passa Quatro/GO**, cujo objeto é a cessão de uso de bem (ns) móvel (is) estadual (s), adquirido (s) com recursos oriundos do Convênio MAPA nº 887001/2019, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Diogo Gonçalves do Egito	Gestor
Maria Rosa de Souza Vieira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

**Tiago Freitas de Mendonça**  
Secretário de Estado

Protocolo 238339

**Extrato da Portaria 121/2021 - SEAPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 984/2021-GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, previamente, os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 014/2021**, a ser firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e o **Município de Novo Gama/GO**, cujo objeto é a cessão de uso de bem (ns) móvel (is) estadual (s), adquirido (s) com recursos oriundos do Convênio MAPA nº 887001/2019, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Maria Rosa de Souza Vieira	Gestor
Diogo Gonçalves do Egito	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

**Tiago Freitas de Mendonça**  
Secretário de Estado

Protocolo 238342

**Extrato da Portaria 122/2021 - SEAPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de